

Declaração de Procedência do Material Lenhoso (Expansão MT/BT – Obra CEMIG e PART).	Apêndice 008	Revisão: c	Data: 11/10/2024	Classificação: Público
---	---------------------	----------------------	---------------------	----------------------------------

Declaração de Procedência do Material Lenhoso

A empreiteira _____, inscrita no CNPJ nº _____, contratada pela CEMIG Distribuição S.A. para implantação de rede de distribuição de energia elétrica rural cadastrada na NS _____, no município de _____, com extensão de _____ km, tensão de _____ kV e largura da faixa de servidão de _____ metros vem, através deste, formalizar a doação do produto florestal suprimido ao proprietário, advindo do corte seletivo da vegetação presente na faixa de servidão e deixado no local da intervenção, conforme declarado a seguir:

Eu, _____, de nacionalidade _____, portador (a) do CPF nº _____, proprietário/posseiro do imóvel _____, localizado no logradouro _____ nº _____, situado na coordenada geográfica (UTM) x: _____ y: _____, fuso: _____, no município de _____, no estado de _____, declaro ter recebido _____ m³ de produto florestal suprimido na minha propriedade pela referida Contratada, referente às intervenções realizadas na vegetação, conforme descrito anteriormente, junto à cópia da Autorização de Supressão de Vegetação – ASV.

Estou ciente de que o material lenhoso extraído somente poderá ser utilizado nos limites da minha propriedade, não podendo ser transportado ou comercializado, exceto se produto ou subproduto *in natura* oriundo de floresta plantada devidamente regularizada.

Testemunhas em campo:

Nome:

Função na empresa:

Assinatura: _____

Assinatura do proprietário*

Nome:

Função na empresa:

Assinatura: _____

Responsável técnico florestal da Contratada*

Nota: Este termo pode ser assinado apenas pelo responsável técnico florestal, desde que o proprietário tenha assinado o Instrumento Particular de Constituição de Servidão Gratuita, obrigatoriamente com o parágrafo referente à estimativa do rendimento lenhoso **preenchido.*